



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Instrução SUSEP nº 104, de 29 de agosto de 2019, que disciplina a forma de execução dos serviços no âmbito da Diretoria Técnica 2.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 25 do Regimento Interno, anexo à Resolução CNSP nº 374, de 2019, e tendo em vista a decisão pelo Conselho Diretor, na sessão ordinária do dia 14 de janeiro de 2021, e o que consta nos Processos Susep nº 15414.626537/2019-28 e nº 15414.600030/2021-69,

R E S O L V E :

Art. 1º Incluir inciso VIII no artigo 6º e no artigo 7º da Instrução SUSEP nº 104, de 29 de agosto de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
(...)
VIII - propor e instruir a aplicação do regime repressivo."

"Art. 7º
(...)
VIII - propor e instruir a aplicação do regime repressivo."

Art. 2º Alterar os artigos 5º, 6º e 7º, o inciso I do artigo 8º e o inciso I do artigo 9º da Instrução SUSEP nº 104, de 29 de agosto de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º
(...)
VII - realizar a supervisão de conduta, por meio de suas Coordenações, verificando o cumprimento de leis, princípios e normas disciplinadoras dos mercados no âmbito de sua competência;
(...)
X - coordenar as atividades relacionadas às denúncias, consultas e orientações ao consumidor;
(...)"

"Art. 6º
I - efetuar o monitoramento dos produtos de seguros patrimoniais, habitacionais e de automóveis, observados os critérios previamente estabelecidos;
(...)"

VI - responder consultas sobre assuntos no âmbito de sua competência;
VII - monitorar e analisar as operações de seguros no âmbito de sua competência e de planos de capitalização; e
(...)"

"Art. 7º
I - efetuar o monitoramento dos planos de seguros de pessoas com coberturas de risco e planos de microsseguros, observados os critérios previamente estabelecidos;
(...)
VI - responder consultas sobre assuntos no âmbito de sua competência;
VII - monitorar e analisar as operações de previdência complementar aberta e de seguros no âmbito de sua competência; e
(...)"

"Art. 8º
I - coordenar e executar as atividades relacionadas às denúncias, consultas e orientações ao consumidor;
(...)"

"Art. 9º
I - coordenar, controlar e executar as atividades de fiscalização das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas, relativamente às práticas de conduta, inclusive quanto à adoção de princípios, regras e boas práticas de governança e controles internos aplicáveis à matéria.
(...)"

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor em 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 15/01/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912500** e o código CRC **6BC0DABD**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2021 | Edição: 12 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência de Seguros Privados

RETIFICAÇÃO

Nas Instruções Susep nº 119, 120, 121 e 122, de 15 de janeiro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2021, Seção 1, páginas 38, 39 e 40,

Onde se lê:

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2020"

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2020"

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2020"

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2020"

Leia-se:

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2021"

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2021"

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2021"

"INSTRUÇÃO SUSEP Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2021"

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

